



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

		OGE 2025							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	586.227	0	0	586.227	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.117.678	0	0	10.047.678	70.000	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	26.765.628	26.487.948	0	277.680	0	0	0	0
20.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	6.318.000	0	0	6.318.000	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0
20.608.1528-2233	Desenvolvimento da Produção Vegetal	7.294.465	0	0	3.005.000	4.289.465	0	0	0
20.608.1528-2234	Desenvolvimento da Produção Animal	205.000	0	0	200.000	5.000	0	0	0
20.608.1528-2277	Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	692.944	0	0	687.944	5.000	0	0	0
20.608.1528-7715	Adequação das Unidades Regionais da Sedap	135.000	0	0	130.000	5.000	0	0	0
20.608.1528-8704	Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	2.931.325	0	0	2.916.325	15.000	0	0	0
20.608.1528-8710	Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	705.000	0	0	700.000	5.000	0	0	0
Total		56.276.267	26.487.948	0	25.393.854	4.394.465	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.073, de 30 de dezembro de 1967.	Cria o Conselho Estadual de Cultura.
Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei nº 6.298, de 20 de junho de 2000.	Reestrutura o Conselho Estadual de Cultura na forma do art. 287 da Constituição do Estado do Pará.
Lei nº 6.572, de 08 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Estado do Pará.
Lei nº 6.574, de 18 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura – SECULT e dá outras providências.
Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimentos efetivo e de provimento em comissão, e emprego público no âmbito da Administração Pública Estadual.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 9.023, de 17 de março de 2020.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Estado do Pará.